DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3729-8100 - Fax: (35) 3729 8124
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

ESCLARECIMENTO 002
Ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015
17/08/2015

Seguem esclarecimentos aos questionamentos realizados por licitante interessada em participar do Pregão Presencial 002/2015-DMEE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAMENTO, VARRIÇÃO, PODA E JARDINAGEM DE ÁREAS DA DMEE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, e de acordo com Comprometimento Orçamentário nº. 472/2015 e Termo de Referência nº. 27/2015, seguem esclarecimentos:

1. Qual é a estimativa da contratação para o referido pregão?
O preço de referência estimado anual para essa contratação é de R$ 29.381,00, sendo: R$ 24.801,00 para UHE Antas I, e R$ 4.580,00 para PCH Padre Carlos, conforme planilha anexa ao respectivo processo licitatório.

2. Qual será a escala e horário de trabalho dos profissionais?
No horário comercial, preferencialmente das 08:00 as 18:00 horas.

3. Para fins de balizamento das propostas qual convenção coletiva deverá ser adotada?
A presente contratação é por demanda, conforme Termo de Referência/Especificações do Edital em referência, devendo a vencedora cumprir com suas obrigações trabalhistas, obedecendo a CCT da respectiva categoria e legislação vigente.

4. Quais são os respetivos endereços do Item 1 – UHE Eng. Pedro Affonso Junqueira – Antas I e do item 2 – PCH Padre Carlos Rolador indicados no Anexo III – Proposta Comercial Padronizada?
UHE Antas I – Rodovia LMG 880 – Poços de Caldas / Palmeiral (Av. Silvio Monteiro dos Santos, no logradouro turístico Cascata das Antas.

PCH Rolador - Rodovia LMG 880 – Poços de Caldas / Palmeiral, km 12, entrada da Fazenda Lambari.

Ambos se localizam no município de Poços de Caldas?
Sim.

Fl(s) 169

5. Nos locais indicados para a prestação dos serviços existe transporte público que atenda o deslocamento dos profissionais?
Na UHE Antas I sim. Porém, como prevê o edital, é necessário que a licitante possua veículos apropriados para o transporte de equipamentos e pessoal.

6. Ainda no Anexo III – Proposta Comercial Padronizada em seu item 10 – Dados do Representante da empresa no município de Poços de Caldas questiona-se:
- Será necessário que este representante permaneça no local onde os serviços serão prestados em tempo integral?
Não.
- A empresa poderá informar tais dados após a assinatura do contrato?
Não, já deverá ser informado no envelope da Proposta Comercial – Anexo III, conforme prevê o Edital.

7. Em relação aos veículos apropriados a serem fornecidos pela contratada qual a estimativa de quilometragem mensal para cada veículo?
Os locais onde serão realizados os serviços são:

UHE Antas I – 6,6 km do centro da cidade;
PCH Rolador – 18,4 km do centro da cidade.

8. Os profissionais receberão algum tipo de adicional (Insalubridade/Periculosidade)? Em caso afirmativo, qual percentual?
Os serviços não serão realizados dentro de áreas de risco elétrico.

9. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPI´s com características específicas (Ex: Anti-chamas)? Em caso afirmativo, quais são as características?
Sim. Uniforme comum, perneiras para roçamento de vegetação mais alta, óculos, capacete, protetores faciais e auriculares para os operadores de roçadeira, botina de segurança.

10. Qual a metragem linear dos aceiros a serem feitos?
Aproximadamente 1200 m.

11. Qual a metragem das áreas a serem roçadas?
Aproximadamente 900 m².

12. No serviço de pintura de meio fio qual a distância a ser pintada nas margens da rodovia?

Total de meio fio contemplando as duas usinas (UHE Antas I + PCH Padre Carlos) totaliza 1871m, sendo que deste total, 600m correspondem a pintura de meio fio às margens da rodovia LMG 880 da UHE Antas I.

Não será necessária pintura de meio fio às margens da rodovia da PCH Padre Carlos.

13. Em relação ao item 2.2 do termo de referência qual o tamanho das áreas a serem roçadas, refiladas e despraguejadas?
Aproximadamente 13.000 m².

14. O edital menciona que a remoção dos resíduos ficará a cargo da contratada. Já existe um local predeterminado para isto?
Conforme informado na especificação, o local de descarte é de responsabilidade da Contratada, devendo obedecer a legislação vigente.

Poços de Caldas, 17 de agosto de 2015.

Licitações
DME Energética S/A – DMEE
Rua Amazonas, 65 - Centro - Poços de Caldas, MG - CEP: 37701-008 - Tel: 55 35 3729-8100 - www.dmee.com.br - E-mail: licita@dmee.com.br

Fl(s). 12